

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Um passo a passo desenvolvido para apoiar o beneficiário em caso de falecimento ou invalidez do segurado.

1 PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS APÓS O FALECIMENTO.

Documentos do Segurado

- Certidão de Óbito: este documento é diferente do Atestado de Óbito, pois é o registro do falecimento no Cartório de Registro Civil da região onde ocorreu a morte.
- Cópia do RG e CPF.
- Cópia do prontuário médico, se for o caso de morte por doença.
- Cópia da Certidão de Casamento atualizada.
- Cópia do Comprovante de Residência do segurado, expedido nos últimos 180 dias.
- (Contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone / Internet / TV a cabo / IPTU / Extrato bancário / Fatura de cartão de crédito). Não será aceita correspondência com teor de propaganda para comprovação de residência.
- Cópia da proposta de adesão - Segunda via pode ser solicitada ao banco.

* **Obs.:** Em caso de seguro prestamista, as documentações da dívida assumida serão encaminhadas pelo Banco.

No caso de falecimento por acidente, também é preciso enviar:

- Cópia do Boletim de Ocorrência Policial.
- Cópia do Laudo de Necropsia.
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, em caso de acidente com veículo dirigido pelo segurado.
- Cópia da proposta de adesão - Segunda via pode ser solicitada ao banco.

No caso de invalidez por doença, também é preciso enviar:

- Cópia dos laudos e exames referentes à patologia.
- Formulário de Declaração Médica por Doença – IFPD ou Relatório Médico detalhado, assinado pelo médico assistente com reconhecimento de firma.

No caso de invalidez por acidente, também é preciso enviar:

- Cópia dos laudos e exames referentes à lesão/sequela.
- Cópia da CNH em caso de acidente com veículo dirigido pelo segurado.
- Cópia do Boletim de Registro de Acidente de Trânsito em caso de acidente de trânsito.
- Formulário de Acidentes Pessoais – IPA ou Relatório Médico detalhado, assinado pelo médico assistente com reconhecimento de firma.



Documentos do(s) beneficiário(s)

- Cópia do RG e CPF.
- Cópia do Comprovante de Residência, expedido nos últimos 180 dias. (Contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone / Internet / TV a cabo / IPTU / Extrato bancário / Fatura de cartão de crédito). Não será aceita correspondência com teor de propaganda para comprovação de residência.
- Cópia da Certidão de Casamento ou da declaração de União Estável no caso de o(a) beneficiário(a) ser o(a) companheiro(a).
- Cópia da Certidão de Nascimento (filhos menores de 16 anos).



Alguns formulários importantes:

Os formulários abaixo devem ser preenchidos e enviados junto com a documentação do segurado e do(s) beneficiário(s).

- Aviso de Sinistro: notifica o motivo do falecimento. Formulário obrigatório.
- Autorização de Pagamento Pessoa Física: permite à Icatu creditar o valor de indenização correspondente. Esse documento deve ser preenchido e assinado obrigatoriamente por cada um dos beneficiários.
- Declaração de Herdeiros Legais: reconhece os herdeiros legais do falecido caso não estejam indicados no certificado de seguro. Essa declaração deve ser preenchida, assinada e ter reconhecimento de firma.



Orientação para documentação de SAF

Para acionar o Serviço de Assistência Funeral

- 1 Confirme o plano funeral o qual o segurado tem direito no certificado do seguro de vida ou acesse a área do cliente.
- 2 Entre em contato com a Central de Atendimento através do telefone:

0800 026 1900 | Capitais e regiões metropolitanas
+55 11 4133 9299 | Exterior 24h



Para reembolso do Serviço de Assistência Funeral (SAF), apresentar:

Nota(s) Fiscal(is) Original(is) devidamente quitada(s), sob carimbo nominal a pessoa que arcou com as despesas havidas com funeral. No preenchimento da descrição deverão constar despesas com valor unitário por item e nome da pessoa sepultada;

Cópia simples do RG, CPF e Comprovante de Residência, expedida nos últimos 180 dias, a contar da apresentação da documentação, da pessoa que pagou o funeral da sinistrada;

Formulário Autorização de Pagamento de Indenização por meio de crédito, exclusivamente, em conta corrente ou ordem de pagamento, devidamente preenchido e assinado pela pessoa que pagou o funeral da sinistrada, devendo a assinatura ser idêntica ao do documento de identidade.

2 ENVIE A DOCUMENTAÇÃO



Envie seus documentos através do e-mail sinistrosbanpara@icatusseguros.com.br ou entregue na Icatu Seguros na Rua Municipalidade 985, bairro Umarizal, Belém/PA, 66050-350, Ed. Mirai Office, Icatu Salas 1602 e 1603.

FIQUE ATENTO

As instituições com as quais o segurado mantinha vínculos financeiros, empregatícios, públicos ou comerciais precisam ser informadas sobre a ocorrência de morte. No caso de Seguros de Vida e Planos de Previdência, quanto mais cedo a instituição for notificada e todas as providências forem tomadas, mais rápido a família pode ter acesso aos benefícios. É importante entrar em contato com advogados, gerentes de bancos e demais instituições onde o segurado possuía investimentos



3 AGUARDE A ANÁLISE



Ao receber a documentação, a Icatu Seguros fará a análise e, em caso de pendência, entrará em contato para solicitar a documentação faltante.

A liquidação dos sinistros deverá ser feita num prazo não superior a 30 dias, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos apresentados pelo segurado ou beneficiário(s).

Para acompanhar sua solicitação de indenização do Seguro de Vida, entre em contato através da central de atendimento da Icatu ou através do e-mail: sinistrosbanpara@icatusseguros.com.br

4 INDENIZAÇÃO



Após a conclusão da análise, se devido, o pagamento será efetuado pelo meio solicitado no formulário de autorização de pagamento.

O pagamento será realizado diretamente aos beneficiários indicados pelo segurado no certificado. Caso não haja indicação de beneficiário ou, se por qualquer motivo, não prevalecer a escolha que foi feita, o pagamento será realizado nos termos da legislação da época.

FIQUE ATENTO

Quanto mais rápido você entregar a documentação solicitada, mais rápido poderá ter acesso aos valores de indenização. Além disso, a indenização não entra em inventário, tornando-se uma importante fonte de recursos para as necessidades imediatas da família.

A documentação básica e os formulários permitem que a análise do processo ocorra de forma mais rápida. No entanto, a seguradora poderá solicitar outras documentações, que variam conforme a cobertura acionada e o ocorrido. Caso isso ocorra, a contagem do prazo poderá ser suspensa, voltando a correr a partir do dia útil subsequente quando suprida as pendências de documentação.

Telefones: 4002 0040 | Capitais e regiões metropolitanas
0800 285 3000 | Demais localidades



OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO BANPARÁ E NO SITE DA ICATU (<https://portal.icatusseguros.com.br/>).

Seguros administrados por Icatu Seguros S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.283.770/0001-39. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. SAC: 0800 286 0110 de segunda a sexta- feira: das 8h às 20h, exceto em feriados nacionais. Ouvidoria Icatu Seguros: 0800 286 0047 de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados. OUT/2022 Icatu Seguros S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.283.770/0001-39. Confira as Condições Gerais do Seguro em www.susep.gov.br. SAC: 0800 286 0110 de segunda a sexta-feira: das 8h às 20h, exceto em feriados nacionais. Ouvidoria Icatu Seguros: 0800 286 0047 de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.